

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador José Fernandes

REQUER O ENVIO DESSA INDICAÇÃO AO PREFFEITO MUNICIPAL DE ANAPOLIS ATRAVES DOS ORGÃOS COMPETENTES, A CONSTRUÇÃO DE UMA ÀREA PARA UMA LANCHONETE NA PRAÇA JOSÉ ROSI DE GODOI

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do art. 88, § 1°, alínea I, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, solicito o encaminhamento da presente Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis para que através dos órgãos competentes construa uma Área para uma Lanchonete na Praça Jose Rosi de Godoi na Av. Isidoro Sabino Rodrigues no bairro Parque das Primaveras, CEP 75134730.

## JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar maior comodidade e atender a demanda local, venho por meio desta indicar a construção de uma área destinada à instalação de uma lanchonete, com dimensões de 2x3 metros, na Praça Jose Rosi de Godoi no bairro Parque Primavera na Av. Isidoro Sabino rodrigues.

A criação dessa área tem como objetivo atender aos frequentadores da praça, oferecendo uma opção de alimentação rápida e de qualidade, especialmente para aqueles que buscam um espaço de lazer, descanso e convivência social. A instalação de uma lanchonete na localidade também pode representar uma oportunidade de geração de emprego e renda para os moradores da região, estimulando o comércio local e, consequentemente, o desenvolvimento da área.

Além disso, a área proposta é de dimensões reduzidas, o que garante que a lanchonete não comprometa a funcionalidade e o aproveitamento do espaço da praça, preservando o lazer e a convivência comunitária, a instalação da lanchonete contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura da praça, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes da região.

Câmara Municipal de Anápolis, 06 de fevereiro de 2025

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

Vereador - MDB